



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025

Acuso o recebimento do Decreto Legislativo nº 03/2025, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem ao Dia das Mães e dá outras providências", promulgado e publicado nesta Casa Legislativa em 21 de maio de 2025, mediante Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a análise do referido Decreto Legislativo seja incluso na próxima reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para proceder à revisão da referida proposição promulgada pelo Poder Legislativo.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 21 de maio de 2025.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado (a) este (a), conforme determina a
legislação municipal.

Data de disponibilização: 21/05/25

Data de publicação: 21/05/25

Elias Fernandes Ferreira